



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE DE MONTANHA
(4ª cia adm/1915)
BATALHÃO MARIANO PROCÓPIO

DIEx n.º 1700-Cia Sup/17º B Log L Mth
NUP/NUD: 64135.003631/2026-85

Juiz de Fora – MG, 19 de junho de 2026.

Do Chefe do Centro de Operações Logísticas (COL)

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de máquinas de costura.

Anexos: - 3 Orçamentos
- Termo de Referência
- Formalização da Demanda
- Relatório de Pesquisa de Preço

Conforme termos do art. 13º da IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição ou realização do serviço discriminado na tabela abaixo, visando atender as necessidades do 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha.

- () Pregão do 17º B Log L Mth - Pregão ____ / ____
() Pregão como UG Participante - UASG ____ Pregão ____ / ____
() Pregão de UG Não Participante (Carona) - UASG ____ - Pregão ____
(X) Dispensa de licitação nº ____ / ____
() Contrato nº ____ /20__

Nota de Crédito:

Assunto: Aquisição de Máquinas de Costura	NÚMERO	PLANO INTERNO	NATUREZA DA DESPESA
	2026NC408919	E6MISOLMNSU	4133:90.52

Tipo de empenho:

(X) Ordinário	() Global	() Estimativo
---------------	------------	----------------


Nº	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO	QTD	UN	VALOR			
				ORÇ 1	ORÇ 2	ORÇ 3	Menor valor
01	Máquina de Costura Industrial Fechadeira Plana Direct Drive Sun Special/TecHook – SS1503D-PTF-MR-SU – 220 V	01	Und	R\$ 10.798,00	R\$ 10.800,00	R\$ 8.990,00	R\$ 8.990,00
02	Máquina de arrematar fios e linhas com duas cabeças, dois motores – 650 w, 220v – Sun Special SSH-106-2D	01	Und	R\$ 5.108,00	R\$ 2.930,00	R\$ 3.290,00	R\$ 2.930,00
03	Máquina de Costura Industrial – Aplicação: Tecido e Couro, Tipo: Reta, Características Adicionais: Calçador e barra de agulha, Tipo Transporte: Triplo, velocidade: 2.000	02	Und	R\$ 2.998,00	R\$ 3.550,00	R\$ 3.440,00	R\$ 5.996,00
TOTAL				R\$ 17.916,00			

Tal aquisição se faz necessária para atender as necessidades do Batalhão.


RAFAEL DIAS DO NASCIMENTO -- 2º Sgt
Auxiliar da ORMInt

DESPACHO DO CENTRO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS

1. Concordo com a ou contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço se faz necessária para atender as necessidades do Batalhão.
2. Encaminhe para despacho com o Ordenador de Despesas.


CÍCERO AUGUSTO TRINDADE CORREA - Maj
Chefe do COL do 17º B Log L Mth

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA:


Autorizo a presente aquisição de material ou prestação de serviços por pessoa jurídica, obedecendo ao fundamento legal da Contratação de Dispensa de Licitação **COM DISPUTA**, prevista no: **Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

2. JUSTIFICATIVA DA DÍSPENSA

A contratação é necessária para atender ao interesse público, para aquisição de material ou prestação de serviços por pessoa jurídica da compra, conforme demonstrado na tela acima.

3. PROVIDÊNCIAS

O Setor de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.


PETRÔNIO DE CASTRO PEREIRA - TC
Ordenador de Despesas do 17º B Log L Mth

A contratação é necessária para atender ao interesse público, para aquisição de material ou prestação de serviços por pessoa jurídica da compra, conforme demonstrado na tela acima.

O Setor de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.